



PROJEÇÃO PROJETOS LTDA

CNPJ nº 64.870.019/0001-71

ENDEREÇO: RUA HERCULANO NUNES TEIXEIRA, 105, BUDAG, RIO DO SUL-SC

CONTATO: (47) 9 9752-8201

MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO

OBRA: Reforma e Ampliação – Núcleo Escolar Rio Parada

LOCAL: Leoberto Leal – SC

1. OBJETO E ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer, de forma clara, detalhada e tecnicamente fundamentada, os critérios de execução, especificações de materiais, métodos construtivos, parâmetros de controle tecnológico, critérios de medição e condições de aceitação dos serviços referentes à execução da obra de reforma e ampliação da edificação escolar.

A obra contempla a ampliação e readequação de ambientes, incluindo intervenções estruturais, execução de novos elementos construtivos e adequação completa das instalações prediais, visando assegurar condições adequadas de uso, segurança, acessibilidade, durabilidade e desempenho ao longo da vida útil da edificação.

Ressalta-se que todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, normas técnicas vigentes e boas práticas da engenharia civil, sendo vedada qualquer execução em desacordo com tais diretrizes.

2. COMPATIBILIDADE COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SINAPI

Os serviços descritos neste memorial possuem correspondência direta com os itens constantes na planilha orçamentária elaborada com base no SINAPI, garantindo a perfeita compatibilidade entre o escopo físico e os custos previstos.

As composições próprias adotadas foram utilizadas exclusivamente em situações onde não há correspondência direta no SINAPI, sendo estruturadas conforme metodologia analítica padrão, considerando insumos, mão de obra e encargos.

Todos os custos apresentados são considerados suficientes para a execução completa e adequada dos serviços, incluindo etapas auxiliares, preparatórias e complementares necessárias ao pleno desempenho dos sistemas construtivos.

3. DIRETRIZES GERAIS DE EXECUÇÃO

A execução da obra deverá ser conduzida por empresa especializada, com equipe técnica qualificada, sob responsabilidade de profissional habilitado, com emissão de ART.

A contratada será responsável pelo fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, devendo garantir a qualidade dos serviços executados.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, com características técnicas comprovadas e em conformidade com as normas da ABNT, não sendo admitido o uso de materiais fora de especificação ou sem aprovação prévia da fiscalização.

A organização do canteiro de obras deverá garantir condições adequadas de segurança, higiene e logística, minimizando interferências e assegurando o bom andamento dos serviços.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares compreendem a implantação do canteiro de obras, mobilização de equipe, locação da edificação, limpeza do terreno e preparação da área para início dos serviços.

A locação deverá ser executada com base nos eixos definidos em projeto, utilizando gabaritos devidamente fixados e nivelados, garantindo precisão geométrica e evitando desvios que possam comprometer a execução.

A área deverá ser devidamente isolada e sinalizada, assegurando a segurança dos trabalhadores e usuários.

5. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas manualmente, respeitando rigorosamente as dimensões e profundidades estabelecidas em projeto, garantindo estabilidade do solo e segurança durante a execução.

O fundo das escavações deverá ser regularizado, removendo-se materiais inadequados e assegurando uma base firme para execução das fundações.

O reaterro deverá ser realizado com material selecionado, isento de matéria orgânica, sendo compactado em camadas sucessivas, de modo a evitar recalques diferenciais.

A compactação deverá atingir no mínimo 95% do Proctor Normal, garantindo desempenho adequado do solo.

6. INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)

As fundações serão executadas em concreto armado, compreendendo sapatas isoladas e vigas baldrame, conforme quantitativos definidos em projeto:

- Sapatas 80x80x25 cm (8 unidades)
- Sapatas 80x80x35 cm (4 unidades)
- Sapatas 80x60x25 cm (7 unidades)
- Sapatas 80x100x35 cm (18 unidades)

- Sapatas 100x100x35 cm (2 unidades)

Vigas baldrame:

- Seção 12x30 cm
- Comprimento total: 156,21 m

O concreto deverá possuir resistência mínima de 25 MPa, sendo devidamente lançado, adensado por vibração mecânica e curado conforme recomendações técnicas.

As armaduras deverão ser posicionadas conforme projeto estrutural, respeitando cobrimentos, espaçamentos e amarrações.

As vigas baldrame deverão receber impermeabilização com pintura asfáltica, aplicada em múltiplas demãos, garantindo proteção contra umidade ascendente.

7. SUPERESTRUTURA

A superestrutura será composta por pilares e vigas em concreto armado, conforme quantitativos:

- 20 pilares (12x35x3,00 m)
- 4 pilares (12x30x3,00 m)
- 7 pilares (20x20x2,80 m)
- 1 pilar (12x50x3,00 m)

Vigas de cobertura:

- Seção 12x30 cm
- Comprimento total: 156,21 m

As formas deverão ser executadas com rigidez adequada, garantindo alinhamento e estabilidade durante a concretagem.

O concreto deverá ser vibrado mecanicamente e submetido a cura adequada, garantindo desempenho estrutural e durabilidade.

8. VEDAÇÕES

As paredes serão executadas em alvenaria de blocos cerâmicos, com área aproximada de 176,46 m².

A execução deverá garantir alinhamento, prumo, nivelamento e uniformidade das juntas, proporcionando bom desempenho estrutural e acabamento adequado.

9. COBERTURA

A cobertura será composta por:

- 59,52 m² de telha cerâmica (inclinação 30%)
- 104,88 m² de telha de fibrocimento 6 mm (inclinação 5%)

A estrutura será executada em madeira tratada, garantindo resistência e durabilidade.

Deverão ser executados elementos complementares como cumeeiras, calhas e condutores, assegurando o correto escoamento das águas pluviais.

O sistema deverá ser estanque, não sendo admitidas infiltrações.

10. PISOS E REVESTIMENTOS

- Piso cerâmico: 305,96 m²
- Revestimento cerâmico de paredes: 82,88 m²

Os revestimentos deverão ser assentados com argamassa colante adequada, garantindo aderência e durabilidade.

O rejuntamento deverá ser executado com material impermeável, assegurando vedação e acabamento.

11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Serão executados:

- 9 pontos de água fria
- 8 pontos de esgoto

Sistema composto por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro.

Equipamentos:

- 2 vasos sanitários PNE
- 2 pias PNE
- 4 porta-toalhas inox
- 1 torneira de jardim
- Barras de apoio em aço inox

As instalações deverão garantir estanqueidade, funcionamento adequado e durabilidade.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica compreenderá:

- 103 pontos elétricos
- 41 pontos de iluminação

O sistema incluirá eletrodutos, cabos, quadro de distribuição, disjuntores, DR e aterramento.

A execução deverá garantir segurança, eficiência e funcionamento adequado.

13. PPCI

O sistema de prevenção contra incêndio contemplará:

- Extintores de incêndio
- Sinalização de emergência
- Iluminação de emergência

- Abrigo para GLP

Deverá atender às exigências do Corpo de Bombeiros.

14. CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os serviços deverão ser submetidos a controle de qualidade, incluindo inspeções visuais, verificações técnicas e testes de funcionamento.

Serviços em desacordo deverão ser corrigidos integralmente.

15. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada conforme:

- Concreto: m³
- Alvenaria: m²
- Piso: m²
- Cobertura: m²
- Instalações: ponto

Serviços auxiliares estarão incluídos nos itens principais.

16. RESPONSABILIDADES

A contratada será responsável pela execução, qualidade, segurança e conformidade dos serviços.

17. BDI

BDI adotado: 25%, contemplando todos os custos indiretos e lucro.

18. PRAZO

Prazo de execução: 6 meses.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este memorial deverá ser interpretado em conjunto com os projetos e a planilha orçamentária, garantindo a execução completa e funcional da obra.

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com todos os sistemas operando adequadamente.

PROJEÇÃO PROJETOS LTDA
CNPJ nº 64.870.019/0001-71



Documento assinado digitalmente
JUNIOR JOSE VERMOHLEN
Data: 06/05/2026 08:22:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>